



## PORTARIA Nº 976/2024

(concede suspensão de contrato de trabalho para servidor municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento solicitado no Memorando nº 500/2024, pela servidora Sr<sup>a</sup>. Maria Inês Aparecida Gomes Passos;

**CONSIDERANDO** que a suspensão do contrato de trabalho não trará prejuízos aos cofres municipais, uma vez que durante o afastamento a municipalidade não fará qualquer pagamento de salário, INSS, recolhimento de F.G.T.S. , ou qualquer outra contribuição;

**CONSIDERANDO** que a mesma faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 18/02/1986, exercendo regularmente as funções de Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** que a mesma se enquadra nos requisitos do artigo 32 da LC 82/2023;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a suspensão temporária do contrato de trabalho para tratar de assuntos particulares, a partir de **22 de abril de 2024**, sem vantagens, vencimento ou remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora Sr<sup>a</sup>. **Maria Inês Aparecida Gomes Passos**, portadora do RG. nº 18.803.318-X e CPF. nº 088.361.258-59, nomeada no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, sob os regimentos da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º** - A Divisão de Recursos Humanos, anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 19 de abril de 2024.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro  
Ass. de Gestão Pública

